



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 008/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

**OBJETO:** Contratação com a empresa Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/2585-20, referente aos pagamentos das tarifas bancárias, pertinente a conta corrente 11.595-9 da agência 1757-4, em atendimento a Câmara municipal de Casimiro de Abreu, no exercício de 2023.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa:

**CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S A**

**CNPJ: 00.000.000/2585-20**

**VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.000,00** (Dois mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Casimiro de Abreu, 09 de janeiro de 2023.

  
**Victor Ferreira Varela**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*MCCXCVI*  
Publicado no Jornal  
do Município de Casimiro de Abreu  
Edição nº \_\_\_\_\_ de 12/01/23  
Em 12/01/23